

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETIVO:** o presente processo licitatório, por meio de Pregão Eletrônico, tem por finalidade a contratação de empresa especializada que forneça Mapoteca para Grandes Formatos em medidas personalizadas para o Arquivo Histórico de Balneário Camboriú, localizado na Terceira Avenida, esquina com a 2500, bairro Centro, em Balneário Camboriú.

• **UNIDADE REQUISITANTE:**

Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada que forneça Mapoteca para Grandes Formatos em medidas personalizadas para o Arquivo Histórico de Balneário Camboriú, localizado na Terceira Avenida, esquina com a 2500, bairro Centro, em Balneário Camboriú.

### 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1.2.1 – A empresa contratada deverá executar o item conforme o projeto em anexo.

1.2.2 – Especificação/descritivo:

DESCRIÇÃO	UND.
Mapoteca com dimensões de 1722mm x 1210mm x 1060mm e 10 gavetas. ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"><li>• Parede: Confeccionada em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco). Espessura da Chapa: 1,2mm</li><li>• Fundo Traseiro: Confeccionado em chapa de aço dobrada. Espessura da Chapa: 1,2mm</li><li>• Fechamento Superior: Tampo em MDF 30mm.</li><li>• Base: Perfil em formato “C” confeccionado em chapa de aço dobrada reforçado. Utilizada para fixação das estruturas e distribuição equilibrada do peso. Espessura da Chapa: 1,9mm</li><li>• Gaveta: Confeccionada em chapa de aço dobrada, e fundo com peças encaixadas. Possui puxador em toda a sua extensão frontal. São providas de corrediças especiais</li></ul>	1 unidade

para suportar o peso da estrutura e o acervo em grandes formatos. Espessura da Chapa Estrutura: 1,5mm / Espessura da Chapa Fundo: 0,9mm

- Tratamento Antiferruginoso e Pintura: Todas as peças confeccionadas em aço/alumínio recebem tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garantem a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. A pintura é realizada através de processo eletrostático, recebendo camada de tinta à base de resina epóxi-pó atóxica texturizada e dotada de produtos desinfetantes e de ação antimicrobiana que inibe a proliferação de bactérias e fungos nas superfícies pintadas, garantindo um alto nível de higiene e evitando-se a presença de microrganismos.
- Zincagem: Todas as peças de transmissão; como rodas, eixos, trilhos etc., recebem tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência a corrosão.

REFERÊNCIA:



### 1.3 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1 - O material será entregues pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, no seguinte endereço: Biblioteca Pública Municipal de Balneário Camboriú, Terceira Avenida, esquina com a Rua 2500 - Bairro Centro, Balneário Camboriú- SC - CEP 88330-095.

### 1.4 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1 - A contratada deverá garantir a qualidade do item fornecido, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verificarem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela

contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

## **2. - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 –** A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de mobiliário especializado, capaz de garantir a adequada preservação, organização e acesso aos mapas e plantas de grande formato pertencentes ao Arquivo Histórico de Balneário Camboriú.

O acervo histórico, que inclui materiais acumulados por órgãos municipais e doações de terceiros, exige condições específicas de armazenamento. A mapoteca atualmente disponível não atende às dimensões nem à capacidade necessária, resultando em armazenamento improvisado e risco de danos aos materiais.

Além disso, a consulta ao mercado demonstrou que apenas empresas especializadas são capazes de fornecer mapotecas em medidas personalizadas, conforme a necessidade do Arquivo, garantindo qualidade, durabilidade e segurança do acervo.

## **3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1 -** Para que os mapas e plantas se mantenham em bom estado de conservação, o CONARQ fornece as seguintes orientações:

### **3.1.1. Condições de Armazenamento**

**Ambiente Controlado:** Os mapas devem ser armazenados em ambientes com temperatura e umidade controlada, preferencialmente entre 18°C e 22°C e com umidade relativa entre 45% e 55%, para evitar deterioração por fungos, mofo e envelhecimento acelerado.

**Proteção contra Luz:** Os mapas devem ser protegidos de luz direta, especialmente luz ultravioleta, que causa desbotamento e deterioração dos materiais. Utilizar iluminação apropriada e cortinas ou películas UV nas janelas.

Controle de Poluição e Poeira: O local deve ser limpo, livre de poeira, com sistemas de circulação de ar que evitem correntes de ar, que podem danificar o papel e materiais.

### 3.1.2. Condições de Armazenagem

Organização e Classificação: Os mapas devem ser organizados por tema, escala, origem ou outra classificação lógica, facilitando o acesso e a preservação.

Mobiliário Adequado: Utilizar mobiliário específico, como mapotecas ou armários de grande porte, com prateleiras reforçadas, que garantam o suporte adequado e a circulação de ar.

Evitar Dobras e Rasgos: Os mapas devem ser armazenados em posição plana ou em rolos, evitando dobrá-los ou rasgá-los de forma que cause vinco ou fragilização do material.

Embalagem: Mapas em grande formato devem ser embalados em materiais livres de ácidos, como papel de seda ou TNT de conservação, e colocados em caixas ou pastas de armazenamento com proteção contra umidade.

### 3.1.3. Técnicas de Preservação

Rolamento: Mapas de grande formato podem ser armazenados rolados com o verso para fora, em cilindros ou caixas especiais, evitando dobras e vincos.

Pasta ou Envelope: Mapas menores ou mais frágeis podem ser armazenados em pastas de arquivo ou envelopes de papel sem ácido, com identificação adequada.

Rotação de Luz: Caso expostos à luz, fazer rotação periódica para evitar exposição contínua.

### 3.1.4. Manutenção e Monitoramento

Inspeção Regular: Realizar inspeções periódicas para identificar sinais de deterioração, como manchas, mofo, rasgos ou envelhecimento do material.

Limpeza: Manter o ambiente limpo, livre de insetos, fungos e agentes contaminantes.

Controle de Pragas: Implementar medidas preventivas contra insetos e roedores que possam danificar o acervo.

### 3.1.5. Acesso e Manuseio

Manuseio Cuidadoso: Os mapas devem ser manuseados com luvas de algodão ou nitrila, para evitar transferência de óleos e sujeira.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Acesso Controlado: Limitar o acesso ao acervo, registrando entradas e saídas, para garantir a integridade do material.

Treinamento: Capacitar os profissionais responsáveis pelo manuseio e conservação dos mapas.

**3.2.** Para garantir a adequada preservação e armazenamento dos mapas e plantas, considerando as dimensões atuais e a necessidade de evitar dobras e vincos nos acervos, é importante definir as medidas mínimas da mapoteca, bem como garantir a qualidade, durabilidade e bom desempenho do item, como segue:

#### 3.2.1. Dimensões e Capacidade

Dimensões internas:

Medidas internas iguais ou superiores a: Largura total: 1640mm e Profundidade total: 1110mm, altura interna da gaveta 55mm, com no mínimo 10 níveis de gavetas.

#### 3.2.2. Especificações Técnicas

Material e Estrutura

Estrutura: de aço galvanizado ou outro material resistente à corrosão,

Espessura mínima da Chapa Estrutura: 1,2mm / Espessura da Chapa Fundo: 0,9mm

Frontões das gavetas com puxadores ergonômicos e mecanismos de fechamento seguro.

Prateleiras reforçadas para suportar o peso dos mapas, com corrediças telescópicas de alta resistência

Revestimento: Pintura Eletrostática que ofereça proteção contra umidade, poeira e agentes contaminantes e corrosivos.

Sistema de movimentação com rodízios e mecanismo de travamento.

#### 3.3. Montagem e manutenção

3.3.1. A montagem deve ser executada pelo fornecedor, no local definitivo, com garantia de manutenção mínima de 60 meses.

## 4. - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**4.1** - As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

**4.2** - Qualificação técnica: A empresa fornecedora deve possuir experiência comprovada na fabricação e instalação de mobiliário especializado, preferencialmente para armazenamento de materiais históricos ou de grande formato, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica e portfólio de projetos similares.

**4.3** - Capacidade produtiva: Capacidade de produzir e entregar uma maquete de grandes proporções com as especificações técnicas detalhadas neste edital, dentro do prazo estabelecido.

**4.4** - Certificações e conformidades: Certificação de qualidade ISO 9001 ou similar, além de conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT) referentes à resistência, durabilidade, segurança e sustentabilidade do mobiliário.

**4.5** - Garantia e manutenção: Garantia mínima de 60 meses contra defeitos de fabricação e materiais, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante esse período.

**4.6** - Responsabilidade pelo transporte e montagem: O fornecedor será responsável pelo transporte, instalação e montagem do mobiliário no local definido, atendendo às especificações técnicas e de segurança.

**4.7** - Compromisso com prazos: Cumprimento integral dos prazos de entrega, instalação e entrega do produto, conforme cronograma a ser definido no contrato.

**4.8** - A contratada deverá observar rigorosamente as especificações, medidas e detalhamento técnico contidos no projeto em anexo.

## **5. - JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

**5.1** - Fica vedada a participação de consórcios no processo licitatório. A vedação à participação de empresas consorciadas no certame se dá pois o objeto trata-se de bem comum, conforme inc. XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, não caracterizando vultuosidade, heterogeneidade e complexidade técnica.

## **6. - LICITAÇÃO EXCLUSIVA**

**6.1** - A presente licitação será exclusiva para participação de micro e pequenas empresas, pois o valor estimado está abaixo de R\$ 80.000,00, conforme art. 12 do Decreto Municipal nº 8981, de 20 de junho de 2018.

## **7. - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1** - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

**7.2** - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais;

**7.3** - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

**7.4** - A entrega deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**7.5** - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

**7.6** - O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

**7.7** - Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Fundação Cultural de Balneário Camboriú). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

**7.8** - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

**7.9** - Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação, como também:

**7.9.1** - Os produtos entregues devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificações do edital e legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

## **8. - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**8.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**8.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**8.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**8.4** - Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

**8.4.1** - Fiscal Administrativo – João Carlos da Silva – Coordenador do Arquivo Histórico;

**8.4.2** - Fiscal Técnico – Marta Antunes Ribeiro – Analista Administrativo II;

**8.4.3** – Gestor do Contrato – Allan Müller Schroeder - Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

**8.5** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**8.6** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**8.7** - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**8.8** - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**8.9** - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**8.10** - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**8.11** - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**9.1** - O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**9.2** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

**9.3** - Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.4** - O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1** - A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo Menor Preço Global (Lote Único). A escolha fundamenta-se na classificação do objeto como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no Edital e no projeto em anexo.

## **11. - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** - A estimativa de preço considera os valores de mercado obtidos por meio de pesquisa de fornecedores especializados na fabricação de mobiliário de grande porte e personalizado para armazenamento de mapas e plantas. Com base na análise de orçamentos de empresas do ramo, o custo estimado para a fabricação, transporte, montagem e instalação da mapoteca de grandes proporções, o valor médio dos orçamentos realizados é de R\$ 42.166,67.

**11.2** - Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.209/2023.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1** - A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária :  
664 - 5 . 33001 . 13 . 122 . 5024 . 2.105 . 0 . 449000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Allan Müller Schroeder  
Presidente  
Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EFE-55EE-A9C7-125A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 25/03/2026 13:25:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EFE-55EE-A9C7-125A>